

## Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Apucarana

Portaria nº 100 de 16 de julho de 2010.

O DIRETOR DO *CAMPUS* APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando 071/2010 da Diretoria de Planejamento e Administração, datado de 16/07/2010;

## RESOLVE

I. Designar o servidor **REGIS ADRIANO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1639228, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato nº 06/2010**, firmado entre a **UTFPR/Campus Apucarana** e a empresa **PRONOVA ENGENHARIA LTDA ME** que objetiva a execução de infraestrutura para Circuito Fechado de TV nas dependências do *Campus* **Apucarana**;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção-Geral do Campus, para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete do Diretor-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO Diretor do Campus Apucarana